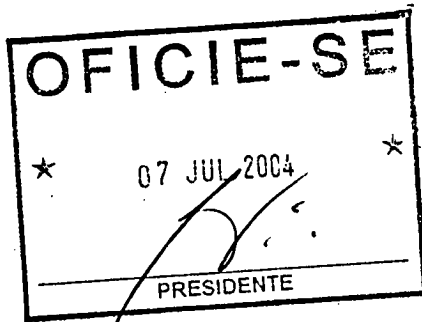




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

31ª SSP – Gabinete da Vereadora Claudete Alves – PT/SP



09 - IND
09- 1302/2004

INDICAÇÃO

INDICO, *metam regimento, regulamentar* *Exma. San. Pref. e, nel. Tamb. p. n. g.*
~~na forma regimental,~~ para que o Executivo destine subvenção à Fundação Renascer para a realização da Marcha para Jesus, instituída pela Lei n.º 12.195, de 16 de setembro de 1996.

Tal subvenção se faz necessária, uma vez que pela envergadura do evento, e pelo volume de participantes necessita de uma estrutura adequada para que possa alcançar seus objetivos com plena segurança aos participantes dessa exemplar iniciativa que só traz influências positivas à nossa Cidade, ao nosso Estado e ao nosso País.

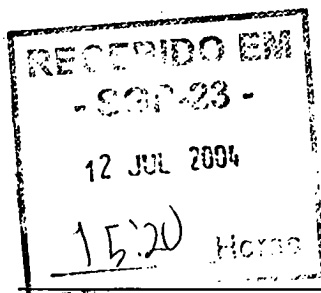
Essa subvenção será destinada para o custeio da estrutura do evento, abrangendo a utilização de Palcos, Iluminação, Sonorização, Consoles, Periféricos, Monitores, Microfones, Vídeos, Pontos de Força, Camarim, bem como outras despesas imprescindíveis à segurança e realização do evento.

Deve se ressaltar que esse evento mobiliza anualmente, mais de 2 milhões de pessoas, causando reflexos no trânsito e na segurança pública do município, devendo necessariamente ter a guarida da Administração Pública Municipal.

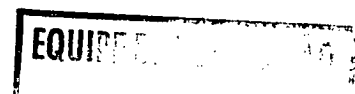
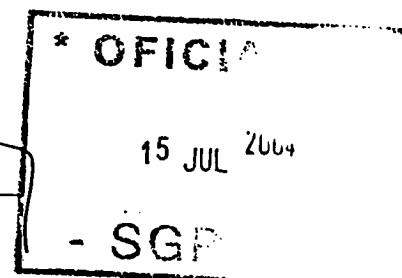
Esse evento já é realizado há onze anos, sendo reconhecido mundialmente pela sua repercussão em todas as cidades onde é realizado.

Por todo exposto, verificado o interesse público e a conveniência, faço uso da presente.

São Paulo, 06 de Julho de 2004.



CLAUDETE ALVES
Vereadora



Gabinete Vereadora Claudete Alves - PT 08 JUL 2004
Viaduto Jacareí, 100 – Cep 01380-900
Salas 804/805 - Fone: 3111-2499 //Fax: 3111-3011
E-mail: claudete.camara@uol.com.br